



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

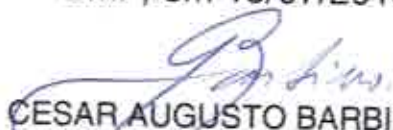
Processo: 030/60045/12	Data: 17/04/12	Rubr.: <i>Estilo de S. de Conceição</i> Matr.: 7054-2	Fls.: 109
------------------------	----------------	--	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 95 a 102 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00016, de 29/03/12.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 19/07/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda